



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

TERMO DE REFERÊNCIAS
Pregão Eletrônico nº 94/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa à **aquisição de móveis, eletrônicos e outros equipamentos para atender a demanda de diversas secretarias**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo.

Lote	Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Valor unitário (referência)
1	1	Unid.	1,00	Caixa Térmica com Termômetro Digital de máxima e mínima, com capacidade mínima de 30 e máxima de 50 litros. Indicada para uso hospitalar. Alta eficiência térmica com isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa, 2 fechos em aço inox, com alças laterais, com tampa articulável com mola limitadora da abertura, rodinhas de borracha maciça, feita em polietileno e poliuretano	R\$550,23
2	1	Unid.	2,00	Balcão para pia com pés, na cor branca, medindo aproximadamente 81x120x50 (AxLxP), com 03 gavetas com corrediça metálica, 02 portas, fabricado em MDF/MDP	R\$766,60
3	1	Unid.	1,00	Micro-ondas de no mínimo 20 litros de capacidade, 220v potencia 620W	R\$599,00
4	1	Unid.	2,00	Balcão para forno e micro-ondas, com pés, na cor branca, medindo aproximadamente 108x69x45 (AxLxP), com duas portas	R\$333,60
5	1	Unid.	1,00	Conjunto de mesa com 06 cadeiras, em aço, na cor branca, tampo da mesa em granito, cadeiras estofadas em courino, Mesa - Largura - Base: 68,5cm, Tampo: 80cm, Altura - Base: 75cm, Tampo: 25cm, Profundidade - Base: 120,5cm, Tampo: 140cm Cadeira: Largura: 37cm, Altura: 90cm, Profundidade: 49,5cm	R\$1.133,02
6	1	Unid.	10,00	Suporte de parede para coletor de papelão DESCARPACK, de 13 litros, fabricado em arame BTC, cor branca, medindo aproximadamente 22,5x29x24 (AxLxP)	R\$32,23
7	1	Unid.	6,00	Bebedouro de Água Coluna Compressor, Fornece água Gelada e Natural; Gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAI, com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico. Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de transporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros. Motor: 120w - 60Hz; Consumo de	R\$790,63



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

				Energia (kWh/mês): 9,6 (127v) / 10,5 (220v); Acomoda Garrafão: 10 ou 20L; Temperatura de Resfriamento: 10°C; Vazão Nominal: 40L/h; Dimensões (AxLxP): 35x98x37cm; Selo Inmetro; Acompanha manual de instalação	
8	1	Unid.	8,00	Capacho Personalizado Tamanho: 120x60 centímetros (1,20 x 0,60 metros) Material: Trama Vinílica, Espessura: 13mm, Antiderrapante, Antichamas, Antifúngico, base emborrachada resistente para alto tráfego de pessoas, Proteção UV contra desbotamento, Cor do tapete Preto, Cor do Personalizado Cinza (Tamanho e fonte do personalizado a combinar), Obs: Personalizar com: Secretaria Municipal de Saúde	R\$183,38
9	1	Unid.	1,00	Fragmentadora automática, 220volts, capacidade de corte: papel, cd, cartão, clip e grampo. Número de folhas: 15 simultaneamente ou mais, volume da lixeira: 28 litros ou mais. Tipo de corte: partícula. Garantia mínima de 6 meses	R\$1.465,15
10	1	Unid.	1,00	Impressora multifuncional – impressão colorida, Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; Velocidade de impressão ISO: Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, A4/carta), Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Bivolt. Sistemas operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.7.5 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente. Cópia: Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta); Qualidade de cópia: Colorido, Preto e Branco; Quantidade de cópias: 1 - 20 cópias (sem PC); Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício; Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa); Características do Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade: padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct; Protocolos de impressão em rede: LPD, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-	R\$1.095,99



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

				PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Manuseio do papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm), Envelopes: nº10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm, Suporte de Papel Sem PC:Plano (carta, A4), Tamanho máximo do papel:215,9 mm x 1.200 mm, Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício), Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Garantia: Até 2 anos com registro do produto	
11	1	Unid.	10,00	Cadeira giratória, Cor: Preto; Trava de Inclinação: Sim; Material do Revestimento: Couro Sintético (PU); Material da Base: Metal Cromado; Material das Rodas: Nylon; Revestimento do Apoio de Braço: Revestido Pistão: Pistão à Gás Classe 3; Regulagem da Intensidade de Inclinação: Sim; Sistema de Ajuste dos Braços: Fixo; Densidade do Assento: 33; Peso Máximo Suportado: 140 Kg; Medidas aproximadas: Altura máxima do apoio de braços ao assento: 22 cm; Altura mínima do apoio de braços ao assento 22 cm; Largura do apoio de braços: 7 cm; Comprimento do braço: 36 cm; Espessura do estofamento do apoio de braços: 1.5 cm; Altura do Encosto: 67 cm; Largura Superior do Encosto: 48 cm; Largura Inferior do encosto: 51 cm; Largura do encosto na altura do apoio de braço: 50 cm; Altura mínima do assento em relação ao solo: 52 cm; Altura máxima do assento em relação ao solo: 61 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 52 cm; Espessura do assento: 11 cm; Comprimento do Raio da Base: 34 cm	R\$797,63
12	1	Unid.	10,00	Armário para escritório 03 prateleiras e 02 portas, Produzido em MDP, Comprimento: 80cm, Largura: 42cm, Altura: 160cm, 3 prateleiras, Tranca com chaves, 02 portas, Cor branca. Obs: Deverá ser entregue montado	R\$583,91
13	1	Unid	20,00	Capacho Personalizado, Tamanho: 60x40 centímetros (0,6x0,4 metros), Material: Trama Vinílica, Espessura: 13mm, Antiderrapante, Antichamas, Antifúngico, base emborrachada Resistente para alto tráfego de pessoas, Proteção UV contra desbotamento, Cor do tapete Preto, Cor do Personalizado Cinza (Tamanho e fonte do personalizado a combinar) Obs: Personalizar com: Secretaria Municipal de Saúde	R\$74,30



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

14	1	Unid	1,00	Mesa quadrada com 04 cadeiras, DIMENSÕES DA MESA Altura: 78,5 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 90 cm, Material: MDF 15mm com Tampo em MDP 25mm, Pintura UV texturizada e com alta resistência a riscos Cadeira com encosto e assento estofado. Estofados com espuma de alta densidade	R\$846,30
15	1	Unid	3,00	Balcão com tampo em MDF/MDP, Balcão com pés, na cor branca, medindo aproximadamente 81x120x50 (AxLxP), com 03 gavetas com corrediça metálica, 02 portas, fabricado em MDF/MDP	R\$652,63
16	1	Unid	3,00	Balcão Multiuso com tampo, 03 Portas, Cor Branco, Largura: 120cm, Profundidade: 52cm, Altura: 86cm (pé regulável), Material do Balcão: 100% MDF BP de 15mm, Puxador: Perfil em ALUMÍNIO. Dobradiças e ferragens da melhor qualidade Pés em PVC na cor branca	R\$952,93
17	1	Unid	10,00	Mesa escritório, Mesa tipo secretária com duas gavetas com o tampo reto medindo 1,21x0,61m confeccionado em madeira MDP BP de 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico, com o acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado a 180 Graus, com 01 Gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, cor branca, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática. Dimensões: 1210,0x615,0x750,0cm. Devidamente montado e instalado	R\$524,28
18	1	Unid	2,00	ILHA com 4 Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 c/ 4 Lugares, Tampo confeccionado em BP com perfil em PVC; Saia confeccionadas em BP de 15mm; Pés confeccionados em aço; Pés com niveladores de altura, Gaveteiro Fixo c/ 2 gavetas e chaves; Cor Clara (a escolher), Biombos Curvo Lateral Saída: 60 cm – Espessura: 15mm - Medidas: 1,40 e 1,40	R\$2.894,51
19	1	Unid	1,00	Fogão 5 bocas, Tipo de piso, 05 Bocas, Alimentação a gás GLP, Acendimento automático, Mesa de vidro, Queimadores rápido, Botões manípulos removíveis, Forno simples, Capacidade do forno de 86,5L, Temperatura do forno até 290°C, 01 Prateleira, Vidro temperado, Com tampo, Com pés, Bivolt, Preto, Dimensões (L x A x P) 75cm x 87,9cm x 59,5cm)	R\$1.242,67
20	1	Unid	4,00	Infantômetro Portátil Horizontal – Régua antropométrica pediátrica, aparelho para medir altura de crianças com até 146cm, com certificado do IMI (INMETRO), em ABS, leve, transportável, higienizável e o maior da categoria.	R\$254,30
21	1	Unid	3,00	Balança antropométrica digital infantil com colchão. Modo de	R\$889,57



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

				pesagem: Visor para peso, Régua antropométrica: Exclusiva régua diretamente injetada na bandeja para melhor medição do bebê, Bandeja anatômica higiênica exclusiva para mais conforto do bebê, possui design moderno e gracioso e de fácil higienização. Indicador de nível de bateria, Aviso automática de bateria descarregada, Leves e livres de ferrugem: Balança totalmente injetada em ABS, Display: LED Vermelho de alto brilho, Teclado com Design gracioso e de fácil operação, Função Tara, é possível fixar o peso de algum objeto (cobertor, roupas e etc), facilitando a pesagem do bebê. Bateria: Fonte externa para 127/220 VCA bivolt automático	
22	1	Unid	5,00	Seladora Manual para papel Grau Cirúrgico SMC300 220v, Largura da selagem: 13 mm, Largura da embalagem: 300 mm / 30 cm, Potência: 150 watts, Tensão de alimentação: 220V / 60Hz, Peso (aproximado): 8 kg, Dimensões:, Altura: 300 mm, Largura: 470 mm, Profundidade: 420 mm	R\$3.219,96
23	1	Unid	1,00	Balança Clínica Médica Digital Até 200kg, Capacidade máxima de 200kg. Possui display digital. Plataforma antiderrapante de aço. Dimensões: 0.35m de largura, 125cm de altura, 51cm de comprimento;	R\$1.190,28
24	1	Unid	1,00	Placa mãe compatível com computador DELL OptiPlex 3080	R\$1.052,29

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é até 31/03/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Encaminhamos pedido de aquisição mobiliário em geral e demais equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e das demais UBS's, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, visto que as mesmas não possuem tais aparelhos e equipamentos para desenvolverem as ações necessárias no dia a dia ao atendimento dos usuários desta unidade ou ainda para substituir os equipamentos que apresentam defeitos ou inservíveis a administração.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **FMS – Fonte Estadual – Bloco Custeio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Elemento Despesa	Red.	Despesas
4.4.90.52.42.00.00	7541	Mobiliário em geral
4.4.90.52.34.00.00	7539	Maq. utensílios e equipamentos
4.4.90.52.45.00.00	7942	Equipamentos de T.I.C - Impressoras
4.4.90.52.12.00.00	7542	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.36.00.00	7670	Maq. inst. Utensílio de escritório
3.3.90.30.19.00.00	5830	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.90.52.42.00.00	8052	Mobiliário em geral
4.4.90.52.42.00.00	7582	Mobiliário em geral
4.4.90.52.42.00.00	8050	Mobiliário em geral
4.4.90.52.08.00.00	8051	Equipamentos médicos
3.3.90.30.22.00.00	5791	Material de limpeza e de higienização
4.4.90.52.04.00.00	8049	Aparelho de medição e orientação
3.33.90.30.17.00.00	3488	Material de T.I.C.
4.4.90.52.42.00.00	2670	Mobiliário em geral

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO –

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **30 (trinta)** dias, contados do(a) do recebimento da nota de empenho.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Padre Simão, 48 Almocharifado Municipal.

4.4. Os móveis deverão ser entregues devidamente montados, e os eletrônicos deverão ser 220v ou bivolt, quando pertinente.

5. GARANTIA

5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **90** (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30** (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 0579 de 13 de março de 2024.**

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 11 de novembro de 2024.

Otaviano Araujo Pereira
Secretário Municipal de Saúde – designado

Remi Paulo dos Santos Zacca
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Milton Roberto Farias Gonçalves
Secretário Municipal de Administração